



PORTARIA Nº 17/2023, de 17 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do Município é um órgão colegiado, formado por 05 (cinco) membros titulares e cinco 05 (cinco) suplentes,

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação do suplente em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 17 de abril de 2023, a Senhora **AURISLEIA PEREIRA LOPES DE MELO**, 1ª suplente eleita para o quadriênio 2020/2023, para o cargo de Conselheira Tutelar, conforme Art. 65 da Lei Municipal nº 330 de 20 de março de 2023.

Art. 2º. A nomeação dá-se em razão da exoneração, a pedido, da servidora JAILMA PEREIRA DOS SANTOS, concedida na Portaria nº 16 de 14 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal